



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORA**

Portaria nº.617/2007-GR, 21 de Setembro de 2007

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, parágrafo 1º, do Estatuto da UFAL, aprovado pela portaria nº. 4.067, de 29.12.2003, do MEC;

RESOLVE:

Designar, no período de **13.08.2007 a 22.12.2007**, os alunos abaixo relacionados para, **SEM BOLSA**, exercer a função de Monitoria, de acordo com o artigo 14 da Resolução de nº. 39/96 – CEPE, de 12 de agosto de 1996.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES

1. ANA PAULACORREIA DA SILVA

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

1. JOSÉ IVAN DA SILVA SANTOS

CENTRO DE TECNOLOGIA

1. ALSON DAVID RODRIGUES DA SILVA


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 04 / 10 / 07